



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.891, DE 03 DE ABRIL DE 2012**

**Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.**

**OSVALDO MARCHIORI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 481.648,89 (Quatrocentos e oitenta e um mil, seiscientos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

**Artigo 3º** - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de abril de 2012.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

<b>Setor</b>	<b>Código Local</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
Setor Finanças e Dependências	02.05.01	04.129.0080.2.007	3.3.90.39.00	17.000,00
Setor da Serm	02.10.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.30.00	8.000,00
Setor de Obras	02.09.01	15.451.0285.1.048	4.4.90.51.00	34.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.10.01	17.512.0304.1.061	4.4.90.51.00	10.000,00
Setor Secretaria da Administração	02.03.01	04.122.0046.2.006	3.3.90.39.00	4.500,00
Rec. s/Sup.Serv.Finanças	02.11.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.39.00	50.000,00
Rec. s/Sup.Serv.finanças	02.11.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.36.00	4.500,00
Setor de Obras	02.10.01	17.512.0304.2.024	3.3.90.39.00	2.000,00
Setor da Agricultura	02.11.02	20.601.0315.2.033	3.3.90.30.00	2.000,00
Setor da Agricultura	02.11.02	20.601.0315.2.033	3.3.90.39.00	2.000,00
Setor de Obras	02.09.01	15.451.0285.1.067	4.4.90.51.00	49.766,82
Setor de Turismo	02.12.01	22.695.0346.2.019	3.3.90.39.00	24.000,00
Setor Promoção Social	02.06.02	08.244.0120.2.020	3.3.90.30.00	1.500,00
Setor Ensino Fundamental	02.08.02	12.361.0210.1.312	4.4.90.51.00	3.382,07
Setor da Saúde	02.07.01	10.301.0150.2.015	3.3.90.39.00	17.000,00
Setor de Turismo	02.12.01	22.695.0346.2.019	3.3.90.36.00	2.000,00
Setor de Obras	02.09.01	15.451.0285.1.048	4.4.90.51.00	250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>481.648,89</b>





**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO II- ANULAÇÃO**

<b>SETOR</b>	<b>CODIGO LOCAL</b>	<b>PROGRMA DE TRABALHO</b>	<b>NATUREZA DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
Rec. s/Sup.Serv.Finanças	02.11.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.30.00	49.000,00
Setor da Serm	02.10.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.39.00	8.000,00
Setor de Obras	02.09.01	15.451.0285.1.069	4.4.90.51.00	23.000,00
Setor de Obras	02.09.01	15.451.0285.1.078	4.4.90.51.00	10.000,00
Setor de Obras	02.09.01	15.451.0285.1.314	4.4.90.51.00	20.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.10.01	17.512.0304.2.024	3.3.90.30.00	15.000,00
Setor Finan. e Dependências	02.05.01	04.129.0080.2.007	3.3.90.36.00	5.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.10.01	17.512.0304.2.024	3.3.90.36,00	10.000,00
Setor Secret.Administração	02.03.01	04.122.0046.2.006	3.3.90.30.00	1.000,00
Setor da Serm	02.10.02	26.782.0361.2.023	3.3.90.39.00	5.000,00
Setor de Obras	02.09.01	15.451.0285.2.022	3.3.90.30.00	9.766,82
Setor da Serm	02.10.02	26.782.0361.2.023	4.4.90.52.00	3.000,00
Setor Rec.S/Sup.Serv.Finança	02.11.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.93.00	10.000,00
Setor Esporte e Lazer	02.12.02	27.812.0385.2.018	3.3.90.39.00	5.000,00
Setor de Turismo	02.12.01	22.695.0346.2.019	3.3.90.30.00	26.000,00
Setor da Promoção Social	02.06.02	08.244.0120.0.007	4.4.90.52.00	1.500,00
Setor da Promoção Social	02.06.01	08.243.0110.2.037	4.4.90.52.00	10.000,00
Setor Ensino Fundamental	02.08.02	12.361.0210.2.008	4.4.90.52.00	3.382,07
Serviços de Saúde	02.07.01	10.301.0150.2.015	3.3.90.30.00	17.000,00
Excesso de Arrecadação				250.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>481.648,89</b>